



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 537/2021.

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **TAMARA DIAS DE ASSIS**, Agente Administrativo, matrícula nº. 17.298-7, conforme processo administrativo nº 0010 de 04/01/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito